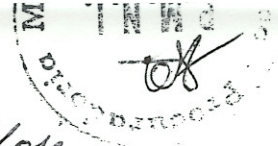




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 06 de março de 2002

DECRETO N.º 6.453 DE 05 DE MARÇO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$2.013.660,00 (Dois milhões, treze mil, seiscentos e sessenta reais) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

v. lei 3.291/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0301.151220082.012000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 50.000,00

3.1.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 113.000,00

Total..... R\$ 163.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0401.0412200162.047000

3.3.90.36.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Física..... R\$ 20.000,00

Total..... R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0502.0412200232.054000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 100.000,00

Sub-Total..... R\$ 100.000,00

Atividade - 0504.0412900252.056000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 300.000,00

Sub-Total..... R\$ 300.000,00

Total..... R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0601.0412200262.058000

3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores... R\$ 18.000,00

Total..... R\$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.1236100372.092000

3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 1.310.000,00

Total..... R\$ 1.310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto - 1102.0824400601.165000

3.1.90.04.00.0000- Contratação Tempo Determinado... R\$ 102.660,00

Total..... R\$ 102.660,00

Total Geral..... R\$2.013.660,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU



PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 06 de março de 2002

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 74.529,10

Sub-Total..... R\$ 74.529,10

Atividade - 0205.0412200062.008000

3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo..... R\$ 28.130,90

Sub-Total..... R\$ 28.130,90

Total..... R\$ 102.660,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto - 0305.1812200157.044000

4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações..... R\$ 163.000,00

Total..... R\$ 163.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0404.0412200192.050000

3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 20.000,00

Total..... R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

- 0504.2884300000.001000

4.6.90.71.00.0000- Principal da Dívida Contratual

Resgatado..... R\$ 400.000,00

Total..... R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0602.0412200272.060000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 18.000,00

Total..... R\$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0702.1236100362.090000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 510.000,00

Sub-Total..... R\$ 510.000,00

Projeto - 0703.1236100375.108000

3.3.40.35.00.0000- Serviços de Consultoria..... R\$ 300.000,00

Sub-Total..... R\$ 300.000,00

Projeto - 0703.1236500382.119000

4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Sub-Total..... R\$ 300.000,00

Projeto - 0703.1236700401.127000

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 200.000,00

Sub-Total..... R\$ 200.000,00

Total..... R\$ 1.310.000,00

Total Geral..... R\$ 2.013.660,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE MARÇO DE 2002.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
-PREFEITO -

*Continuação do
Decreto nº 6.453*